



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2416/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, BIÊNIO 2019 A 2021.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO CT 050/2017.  
TERCEIRO TERMO ADITIVO CT 051/2017.



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2416/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia, Biênio 2019 a 2021".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais, e levando em consideração as disposições da Lei Municipal nº. 432/2011 (Reorganiza o Sistema Municipal de Ensino de João Dourado) e da Lei Municipal nº. 487/2015 (Aprova o Plano Municipal de Educação - PME),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação - CME, para o biênio 2019-2021, com a seguinte composição:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular - Germana Crespim de Jesus  
Suplente - Elizabete Loula Dourado

**II - Representantes dos professores e diretores:**

Titular - Cícera Serafim Timóteo dos Santos  
Suplente - Maria Cícera da Silva Maia

**III - Representantes dos pais de alunos:**

Titular - Elaine Bastos de Souza Silva  
Suplente - Gilcinete Lima dos Santos

**IV - Representantes da comunidade**

Titular - Normaci Barbosa Cabral Vasconcelos  
Suplente - Maria Célia Santos Dourado

**V - Representantes dos servidores das escolas:**

Titular - Fábio Cardoso Dourado  
Suplente - Saulo Barbosa Costa

**VI - Representantes dos Servidores Públicos**

Titular - Ronaldo de Almeida Barbosa  
Suplente - Fabiana Morais Rosendo Silva

**VII - Representantes das Escolas privadas:**

Titular - Larissa Leite Vasconcelos  
Suplente - Marcia Araújo Dourado Loiola





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**Art. 2º** - Compete ao CME exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº. 432/2011 e no seu Regimento Interno, bem como acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e o cumprimento de suas metas, na forma do artigo 6º, §3º, da Lei Municipal nº. 487/2015.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 24 de setembro de 2019.

**CELSO LOULA DOURADO**

Prefeito do Município  
de João Dourado





Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA  
CNPJ: 13.891.510/0001-48  
TERCEIRO TERMO ADITIVO CT 050/2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – Contratante:** PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO BAHIA; **Emp. Contratada:** MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI - ME: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação em mais 10 (dez) meses o contrato 050/2017, nas mesmas condições do contrato original de prestação de serviços, contado a partir da assinatura do presente Termo Aditivo; Data de Assinatura 07/10/19 – Vigência até 07/08/2020 - Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA  
CNPJ: 13.891.510/0001-48  
TERCEIRO TERMO ADITIVO CT 051/2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – Contratante:** PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO BAHIA; **Emp. Contratada:** MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI - ME: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação em mais 10 (dez) meses o contrato 051/2017, nas mesmas condições do contrato original de prestação de serviços, contado a partir da assinatura do presente Termo Aditivo; Data de Assinatura 07/10/19 – Vigência até 07/08/2020 - Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.